



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

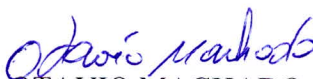
Ata nº 005/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 010/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 011/2026**, que ALTERA ARTIGOS DA LEI Nº 3.185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA E REGULAMENTA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO NOS CAMPEONATOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO; e **Projeto de Lei nº 012/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro